



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL N° 003/2023 – GAB/PREF

AUTOR: VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, AO SR. JARDIEL DA
SILVA SÁTIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Neste ato, conceda-se título de Cidadão Ararunense ao Senhor **JARDIEL DA SILVA SÁTIRO**, em virtude de seus serviços prestados ao município.

Art. 2° - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 16 DE MARÇO DE 2023.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional